

EURONEXT LISBON

Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

AVISO N.º 572/07

AVISO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO ESPECIAL DE MERCADO REGULAMENTADO DESTINADA AO APURAMENTO DOS RESULTADOS DA OFERTA PÚBLICA DE SUBSCRIÇÃO DE 6 250 000 ACÇÕES ORDINÁRIAS, NOMINATIVAS E ESCRITURAIS, COM O VALOR NOMINAL DE 0,5 EURO CADA UMA, REPRESENTATIVAS DE 8,33% DO CAPITAL SOCIAL ACTUAL DA MARTIFER, SGPS, SA

1. Na sequência de requerimento apresentado pelo Banco Espírito Santo de Investimento, SA, faz-se público que, no dia 25 de Junho de 2007, pelas 17h00, a EURONEXT LISBON - Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A. (doravante EURONEXT), realizará uma Sessão Especial de Mercado Regulamentado destinada ao apuramento dos resultados da oferta pública de subscrição de 6.250.000 acções ordinárias, nominativas e escriturais, com o valor nominal unitário de 0,5 euros, representativas de 8,33% do capital social actual da "Martifer, SGPS, SA".

Das ordens de compra

2. As ordens de compra para a respectiva oferta, deverão respeitar o estabelecido no ponto 4.2. do Prospecto de Oferta Pública de Subscrição.
3. A transmissão à EURONEXT das ordens de compra destinadas à presente OPS, por parte dos Intermediários Financeiros, obedecerá às seguintes regras:
- a) As ordens de compra deverão ser transmitidas à EURONEXT entre as 8h00 e as 17h30, durante o período da referida OPS;
 - b) O intermediário financeiro transmite as ordens, através do serviço de Centralização de Ordens disponível no sítio da EURONEXT, com o endereço: www.euronext.pt/serv/servicos_pt.html; (recurso a número de utilizador e palavra-chave).
 - c) A EURONEXT pode, ponderadas as circunstâncias do caso concreto, decidir prolongar o período de entrega das ordens para além do mencionado na alínea a).

Da comunicação das ordens

4. A comunicação das ordens efectuadas obedecerá ao seguinte:
- a) A EURONEXT disponibilizará nas áreas dedicadas a cada uma das entidades colocadoras, via o serviço de Centralização de Ordens, o ficheiro contendo informação resumida sobre as ordens de compra efectuadas.

Da liquidação física e financeira da operação

5. A Euronext Lisbon transmitirá à Interbolsa – Sociedade Gestora de Sistemas de Liquidação e de Sistemas Centralizados de Valores Mobiliários, SA, (doravante Interbolsa) a informação necessária à efectivação da liquidação, física e financeira, das operações efectuadas no âmbito da presente operação, que observará as seguintes regras:

- a) A liquidação financeira da operação será efectuada no primeiro dia útil seguinte (D+1) ao da realização da sessão especial de mercado regulamentado, através de movimentação das contas mantidas pelos intermediários financeiros e pela Euronext Lisbon no Banco de Portugal, a quem a Interbolsa fornecerá para o efeito a informação necessária.

O ficheiro contendo a informação necessária à liquidação financeira da operação estará disponível para cada um dos intermediários financeiros no dia da realização da sessão especial de mercado regulamentado, nas áreas que lhes estão dedicadas no sistema informático da Euronext Lisbon, com a designação MALiQ e extensão correspondente ao código de entidade colocadora.

Relativamente a cada entidade receptora de ordens de compra, a informação indicará, sucessivamente, a entidade liquidadora e as

EURONEXT LISBON

Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.

quantidades e valores das ordens efectuadas, referentes ao período de ordens de compra recebidas para a oferta pública de subscrição.

Ao Banco Espírito Santo de Investimento, SA, será também entregue o ficheiro, com a designação MALiQ, contendo o resumo da quantidade e valor das acções atribuídas a cada entidade receptora de ordens e respectiva entidade liquidadora.

b) A liquidação física da operação está prevista para ocorrer no primeiro dia útil seguinte (D+1) ao da realização da sessão especial de mercado regulamentado, sujeita à obtenção do registo comercial do aumento de capital junto da Conservatória do Registo Comercial, mediante crédito às contas que os intermediários financeiros mantêm junto da Interbolsa, considerando-se para o efeito as contas ""default"" correspondentes ao código de entidade liquidadora preenchido por cada entidade receptora de ordens.

Os intermediários financeiros, poderão ainda consultar, individualmente, os respectivos resultados da oferta, via módulo "Consulta" do serviço de Centralização de Ordens.

Estrutura dos ficheiros

6. A estrutura dos respectivos ficheiros de transmissão de ordens e recepção de resultados, bem como, as tabelas estão disponíveis, na opção "FAQ" do referido serviço de Centralização de Ordens.

Outras Informações

7. O Prospecto de Oferta Pública de Subscrição e de Admissão à Negociação das Acções representativas do capital social da Martifer, SGPS, S.A. encontra se disponível nomeadamente sob a forma electrónica em www.cmvm.pt, www.euronext.com e www.martifer.pt

8. A EURONEXT fará publicar no Boletim de Cotações quaisquer informações, rectificações ou aditamentos ao presente Aviso ou outros quaisquer esclarecimentos que, por força do desenrolar da presente operação, entenda por necessário promover.

EURONEXT LISBON, aos 8 de Junho de 2007.